

PORTARIA GP Nº 195/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94,

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes ao **MUNICÍPIO DE CORTÊS - PE**, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:
HAMILTON CAVALCANTI _Presidente da Comissão de Avaliação
RINALDO FERREIRA DE LIMA _Secretário
JOSÉ ROSA DA SILVA _Membro.

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 11 de junho de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

